

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP 66.010-000 – Belém-Pará

**MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO**

O Banco do Estado do Pará S.A. (BPAR3) nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada, divulga o Mapa de Votação Sintético consolidando as instruções de votos válidos recebidas do Escriturador e as recebidas diretamente pela Companhia, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante no boletim de voto à distância, incluindo matéria submetida à deliberação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 27 de abril de 2022. As informações do mapa sintético consolidado encontram-se na planilha anexa.

Belém (PA), 26 de abril de 2022.

**Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo**

Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores



	Descrição	Candidatos	Voto	Quantidade de ações	% sobre o total de votos	
Assembleia Geral Ordinária - AGO	1. Deliberar sobre as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.		Aprovar	-	-	
			Rejeitar	-	-	
			Abster-se	-	-	
	2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$241.285.177,62, distribuído da seguinte forma: R\$12.064.258,88 para constituição da reserva legal; R\$137.532.551,24 para constituição da reserva estatutária; e R\$91.688.367,50 para a distribuição de dividendos.		Aprovar	-	-	
			Rejeitar	-	-	
			Abster-se	-	-	
	3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).		Sim	-	-	
			Não	-	-	
			Abster-se	-	-	
	4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra	ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR	Aprovar	-	-	
			Rejeitar	-	-	
			Abster-se	-	-	
		RUTH PIMENTEL MELLO	Aprovar	-	-	
			Rejeitar	-	-	
			Abster-se	-	-	
		TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO	Aprovar	-	-	
			Rejeitar	-	-	
			Abster-se	-	-	
		ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO	Aprovar	-	-	
			Rejeitar	-	-	
			Abster-se	-	-	
		GENYCE PIRES AMORIM	Aprovar	-	-	
			Rejeitar	-	-	
			Abster-se	-	-	
		JOÃO BERNARDO PEREIRA LIMA	Aprovar	-	-	
			Rejeitar	-	-	
			Abster-se	-	-	
ADILSON FREITAS DIAS		Aprovar	-	-		
		Rejeitar	-	-		
		Abster-se	-	-		
5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais				Sim	-	-



igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]		<b>Não</b>	-	-
		<b>Abster-se</b>	-	-
6. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo	ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR	<b>Aprovar</b>	-	-
		<b>Rejeitar</b>	-	-
		<b>Abster-se</b>	-	-
	RUTH PIMENTEL MELLO	<b>Aprovar</b>	-	-
		<b>Rejeitar</b>	-	-
		<b>Abster-se</b>	-	-
	TEREZA DELTA DOS SANTOS SERRÃO DE CASTRO	<b>Aprovar</b>	-	-
		<b>Rejeitar</b>	-	-
		<b>Abster-se</b>	-	-
	ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO	<b>Aprovar</b>	-	-
		<b>Rejeitar</b>	-	-
		<b>Abster-se</b>	-	-
	GENYCE PIRES AMORIM	<b>Aprovar</b>	-	-
		<b>Rejeitar</b>	-	-
		<b>Abster-se</b>	-	-
	JOÃO BERNARDO PEREIRA LIMA	<b>Aprovar</b>	-	-
		<b>Rejeitar</b>	-	-
		<b>Abster-se</b>	-	-
ADILSON FREITAS DIAS	<b>Aprovar</b>	-	-	
	<b>Rejeitar</b>	-	-	
	<b>Abster-se</b>	-	-	
7. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?		<b>Sim</b>	-	-
		<b>Não</b>	-	-
		<b>Abster-se</b>	-	-
8. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)	ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA / OSCARINA DE SOUZA RODRIGUES	<b>Aprovar</b>	-	-
		<b>Rejeitar</b>	-	-
		<b>Abster-se</b>	-	-
		<b>Aprovar</b>	-	-
		<b>Rejeitar</b>	-	-



<b>Assembleia Geral Extraordinária - AGE</b>		José Maria Tavares Teixeira	<b>Abster-se</b>	-	-
		Raimundo Benedito Pinheiro	<b>Aprovar</b>	-	-
			<b>Rejeitar</b>	-	-
			<b>Abster-se</b>	-	-
	1. Aprovar a remuneração global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o período de abril de 2022 a março de 2023, da seguinte forma: a) Membros do Conselho de Administração: R\$ 490.422,06; b) Membros da Diretoria Colegiada: R\$4.401.519,41; c) Membros do Conselho Fiscal: R\$ 245.211,03.		<b>Aprovar</b>	-	-
			<b>Rejeitar</b>	-	-
			<b>Abster-se</b>	-	-
	2. Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores – Inclusão e descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles: I) Honorários: remuneração mensal fixa; II) Bônus Anual: remuneração equivalente a um honorário mensal. III) Participação nos Lucros (PL): premiação pelos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados ao Planejamento Estratégico. IV) Benefícios: parte da remuneração que visa à qualidade de vida dos Administradores, incluindo alimentação, assistência saúde e seguro de vida.		<b>Aprovar</b>	-	-
			<b>Rejeitar</b>	-	-
			<b>Abster-se</b>	-	-
	3. Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores – Inclusão da proporção de cada elemento na remuneração total, em relação aos 3 últimos exercícios sociais: I) 2018: Honorários: 78,87%; Bônus Anual: 6,59%; Participação nos lucros (PL): 14,23%; II) 2019: Honorários: 78,01%; Bônus Anual: 6,69%; Participação nos lucros (PLR): 15,30%; III) 2020: Honorários: 81,50%; Bônus Anual: 4,81%; Participação nos lucros (PLR): 13,69%.		<b>Aprovar</b>	-	-
			<b>Rejeitar</b>	-	-
		<b>Abster-se</b>	-	-	
4. Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores – Alteração da metodologia de cálculo - Remuneração Fixa: Representada pela remuneração igual ao subsídio pago aos Secretários Estaduais, na forma da A.G.E. de 10/04/2002 e benefícios.		<b>Aprovar</b>	-	-	
		<b>Rejeitar</b>	-	-	
		<b>Abster-se</b>	-	-	
5. Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores – Inclusão textual na Forma de Fixação: O montante global e individual da remuneração dos membros da Diretoria Colegiada, inclusive benefícios, deve ser fixado em Assembleia Geral dos Acionistas.		<b>Aprovar</b>	-	-	
		<b>Rejeitar</b>	-	-	
		<b>Abster-se</b>	-	-	
		<b>Aprovar</b>	-	-	



6. Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores – Inclusão da existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para este fato.	<b>Rejeitar</b>	-	-
	<b>Abster-se</b>	-	-
7. Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores – Inclusão da existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.	<b>Aprovar</b>	-	-
	<b>Rejeitar</b>	-	-
	<b>Abster-se</b>	-	-
8. Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores – Inclusão das práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando: I) comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam: O Comitê de Remuneração dos Administradores é órgão de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, tendo como objetivo propor as políticas e diretrizes de Remuneração dos Administradores, em compatibilidade com a política com a gestão de risco do Banco. II) critérios e metodologia utilizada para fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos: A remuneração dos membros da Diretoria Colegiada é definida igual ao subsídio pago aos Secretários Estaduais, na forma da A.G.E. de 10/04/2002, sendo aprovada pela Assembleia Geral; III) Com que frequência e de forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor : É avaliada, no mínimo, anualmente ou, extraordinariamente, a qualquer tempo pelo Conselho de Administração do Banco.	<b>Aprovar</b>	-	-
	<b>Rejeitar</b>	-	-
	<b>Abster-se</b>	-	-
9. Aprovar alteração da Política de Remuneração dos Administradores – I) Plano de Saúde Odontológico: 1) Os Diretores empregados e não empregados, poderão optar por aderir ao Plano Odontológico Coletivo; 2) Para os Diretores não empregados, a condição é vinculada ao tempo de mandato; 3) Os Diretores empregados e não empregados respondem pelo custeio integral dos valores relativos ao titular e seus dependentes; 4) Os Diretores empregados e não empregados, por ocasião do retorno ao cargo efetivo,	<b>Aprovar</b>	-	-
	<b>Rejeitar</b>	-	-
	<b>Abster-se</b>	-	-



respondem pelo custeio do plano na forma dos percentuais aplicados aos empregados; II) Abono Atividade Física: Os Diretores, empregados e não empregados, fazem jus ao Abono Atividade Física disponibilizado pelo Banco.				
---	--	--	--	--

Belém (PA), 26 de abril de 2022.

**Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo**

Diretora de Controle, Risco e Relações com Investidores

